



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU
Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 544 2025.

INDICAÇÃO N.º 91/2025

À Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas.

ASSUNTO: Sinalização e pintura dos quebra-molas na comunidade de Medeiros.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

As Vereadoras que a presente subscrevem, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a realização da sinalização vertical e horizontal, bem como a pintura de revitalização dos quebra-molas existentes na comunidade de Medeiros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações da população da comunidade de Medeiros, que tem demonstrado preocupação com a falta de visibilidade dos quebra-molas instalados nas vias da localidade. A ausência de pintura e sinalização adequada compromete a segurança de condutores e pedestres, aumentando o risco de acidentes, especialmente no período noturno e em dias chuvosos.

A revitalização da pintura e a implantação de placas de advertência irão garantir maior visibilidade dos redutores de velocidade, promovendo a redução da velocidade dos veículos e a segurança de todos que transitam pela região. Além disso, a ação demonstra o comprometimento do Poder Público com a manutenção preventiva da infraestrutura viária, assegurando melhores condições de mobilidade e segurança no trânsito.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, considerando sua relevância para a integridade física dos moradores e a organização do tráfego local.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2025.

Raissa Suzamara

RAISSA SUZAMARA APARECIDA SILVA

Vereadora

Noemia da Cruz Moreira

NOEMIA DA CRUZ MOREIRA

Vereadora

Recebido em 14/04/2025
[Assinatura]
Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/Mg, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196